



Análise Nº 306/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem apresentar Análise Técnica da vistoria realizada, dia 13/12/2022, na amostra apresentada pela empresa **SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, item 23** (Cadeira fixa com prancheta escamoteável), conforme solicitado na Análise 264/2022 (3805232):

O **item 23** está em plena conformidade com as especificações do Anexo I do Termo de Referência nº 83 (3461680):

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Informamos que a empresa ofertou um outro modelo de prancheta, mais ampla, com o mesmo material e sem custo adicional para o TJPI, conforme documentação em anexo (3872747), e que

está superintendência está de acordo com a substituição da prancheta escamoteável.

CONCLUSÃO

Considerando as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência nº 83 (3461680), o item 23 está em conformidade, logo a empresa BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI está **habilitada no item 23**.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**,
Analista Judiciário - Arquiteto/TJPI, em 15/12/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php>
informando o código verificador **3878273** e o código CRC **661643DA**.